Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de março de 2021 às 15:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2937760: PORTARIA PMI/GAB 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2937760

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA PMI/GAB 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Cria e Designa Grupo Técnico de Trabalho, para acompanhar e avaliar a concessão de serviço público de transporte coletivo municipal e avaliação do equilíbrio econômico financeiro.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município ;

CONSIDERANDO o contrato de concessão n. 14/2003, cujo objeto trata da delegação de concessão para execução do serviço público de transporte coletivo;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.14/2003, celebrado entre Município de Imbituba e Santo Anjo da Guarda em data de 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o prazo do contrato de concessão para execução do serviço público e transporte coletivo é de 10 (dez) anos, cujo encerramento está programado da no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do Plano de Outorga, da atualização da Tarifa de Remuneração, do impacto provocado pela Pandemia da COVID-19 no Transporte Público, e do Fluxo de Caixa, bem como o Equilíbrio Econômico Financeiro;

RESOLVE:

Art.1º Fica criada o Grupo Técnico de Trabalho, com a seguinte constituição:
I – Sandro Marques Bernardino – Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana
II – Jorge Willian dos Santos – Secretaria da Fazenda - Contabilidade
III – Luciane Falleiro Muradás – Secretaria da Fazenda – Fiscalização Tributária
IV – Eduardo Nunes – Gabinete do Prefeito
V – Leonardo Furtado de Ávila – Procuradoria Geral do Município
Parágrafo único: Os membros indicados, quando da impossibilidade de participarem dos eventos a que forem convocados, deverão indicar representantes.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de avaliação do contrato de concessão de serviço público de transporte coletivo municipal emitir parecer sobre Plano de Outorga, Atualização da Tarifa de Remuneração, Impacto Provocado pela Pandemia da COVID-19 no Transporte Público, Fluxo de Caixa e Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato em vigor.

Art. 3º O Grupo Técnico deverá na primeira reunião de trabalho nomear um servidor, daqueles previsto no Artigo 1º para presidir os trabalhos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de março de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B65C-AFD6-C9CF-EA96

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Assessor de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B65C-AFD6-C9CF-EA96

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B65C-AFD6-C9CF-EA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.790.199-15) em 23/03/2021 15:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.521.309-00) em 23/03/2021 15:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B65C-AFD6-C9CF-EA96